



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1571

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Conceder Licença Tratamento de Saúde ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **90 (noventa)** dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal **MARIA EDUARDA SILVA**, matrícula funcional 8576, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora supracitada está de Licença para tratamento de Saúde na data de 01 de abril de 2026, devendo retornar as suas atividades normais na data de 30 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2026 DE 04 DE ABRIL DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **PAULO CESAR DA SILVA REIS**, matrícula funcional 8437, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2025 a 01/02/2026, período de gozo de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **DENILSON GABRIEL**, matrícula funcional 8828, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, período de gozo de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, Superintendente de Serviços Urbanos, matrícula 8849, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, no período de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, em decorrência das férias concedidas ao servidor municipal Denilson Gabriel, titular da pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADM: Nº 37/2026**

CÓDIGO E-SFINGE: 840D6E04FB252F9558AC9ADB203384757A71A912

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede de energia elétrica trifásica urbana destinada ao atendimento do Hospital Municipal de Vicentina/MS, atualmente em fase de construção, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Empresa vencedora valor total: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais): ELETROLUZ LTDA ME (08941127000117) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Vicentina - MS, 07 de abril de 2026

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Conductor de Processos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADM: Nº 37/2026**

CÓDIGO E-SFINGE: 840D6E04FB252F9558AC9ADB203384757A71A912

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede de energia elétrica trifásica urbana destinada ao atendimento do Hospital Municipal de Vicentina/MS, atualmente em fase de construção, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais): ELETROLUZ LTDA ME (08941127000117) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com

o/a(s) CONFORME EDITAL , e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Vicentina-MS, 07 de abril de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para aquisição emergencial de toners para impressoras, visando atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentina/MS, levando em consideração necessidade e demanda desses produtos para esta secretaria, em conformidade com as condições, a favor da empresa **V.R.C. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 63.400.978/0001-60. Situada na Rua Monte Castelo, Nº 2425, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79810-060, sob o valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato, por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 06 de abril de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º-CONCEDER 6 SEIS MESES DE LICENÇA PREIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR FÁBIO ROGERIO PINHEL, SIMBOLO K20, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO, REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE 25/06/2013 A 25/09/2013: QUE TOTALIZA 90 NOVENTA DIAS. E O SEGUNDO PERIODO AQUISTIVO SENDO DE 25/08/2012 A 25/11/2017 QUE TAMBEM TOTALIZA 90 DIAS, QUE JUNTAS DAO O VALOR TOTAL DE 600 DIAS EXIGIDO PELA LEI.

Artigo 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, aos 01 dia do mês de abril do ano de 2026.

Claudinei Ribeiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal